

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 362

O Vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art. 118 da resolução 1525/2016, solicita através deste, que após a leitura pelo plenário, seja reencaminhado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social ou órgãos competentes, que realize a seguinte ação:

- **SEJA CANCELADA A TRANSFERÊNCIA DOS ÓRGÃO HOJE INTALADOS NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA D AMULHER PROFESSORA. DEISE – CRM.**

JUSTIFICATIVA

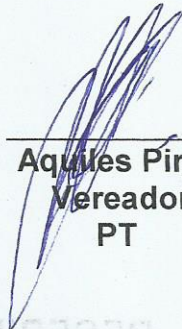
Em visita ao CRM, fomos informados que há uma iniciativa do Executivo em transferir para outro prédio os órgãos ali instalados. Hoje funcionam no CRM a Coordenadoria da Mulher, O Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o Primeira Infância Melhor – PIM, O Projeto Criança Feliz – PCF, a Corregedoria do Conselho Tutelar e a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município.

Todos esses órgãos estão sendo preparados para serem reinstalados em um novo local, que, conforme informações que recebemos, este local será o prédio que abrigada a Justiça do Trabalho antigamente, com instalações totalmente inapropriadas para abrigar esses serviços.

O CRM, assim como os demais órgãos ali instalados, necessitam de atenção e investimento para melhor atender a população, transferi-los para um local inapropriado, com péssimas condições de trabalho, é totalmente o oposto disso.

Solicitamos que esta decisão seja revista e os órgãos continuem a prestação de serviço onde estão.

Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2020.


Aquiles Pires
Vereador
PT